

Regulamento do XV Concurso de Fotografia de Ambiente do CISE

- 1 – O Município de Seia, através do CISE – Centro de Interpretação da Serra da Estrela, promove o *XV Concurso de Fotografia Ambiente*.
- 2 – O concurso destina-se a todos os fotógrafos amadores e profissionais.
- 3 – A inscrição é gratuita e dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição.
- 4 – O tema geral do presente concurso é *Património Ambiental da Serra da Estrela* e divide-se em três categorias:
 - 4.1 – Paisagem
 - 4.2 – Biodiversidade
 - 4.3 – Aldeias de Montanha
- 5 – No verso de cada fotografia deverá constar obrigatoriamente:
 - 5.1 – O nome do concorrente.
 - 5.2 – O título, localização e data da fotografia.
 - 5.3 – A categoria a que concorre o trabalho.
- 6 – As fotografias apresentadas têm de ser da autoria de cada participante.
- 7 – Os concorrentes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais, patentes, ou possuir as necessárias autorizações. O CISE não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.
- 8 – Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto e branco, impresso em papel fotográfico com um formato de 20x30 centímetros.
- 9 – Os trabalhos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser enviados por correio ou entregues no CISE, por mão própria.
- 10 – No total, cada participante pode apresentar um máximo de quatro fotografias a concurso.
- 11 – Cada fotografia só pode concorrer a uma das categorias.
- 12 – A entrega dos trabalhos decorrerá de 5 de junho a 15 de setembro de 2018, contando a data do carimbo dos correios.
- 13 – Os trabalhos entregues que não preencham as condições referidas nos pontos anteriores não serão aceites a concurso.
- 14 – O CISE procurará garantir as melhores condições de manipulação e segurança dos trabalhos, mas não se responsabilizará pelos danos ou extravios dos trabalhos a concurso.
- 15 – Os melhores trabalhos recebidos serão selecionados pelo júri e expostos, nas instalações do CISE, de 2 de novembro a 31 de dezembro de 2018.
- 16 – O júri é composto por três pessoas nomeadas pelo CISE.
- 17 – Será atribuído um prémio por cada categoria e um prémio não cumulativo com os anteriores para a melhor fotografia do concurso:
 - 17.1 – O autor da fotografia vencedora do tema *Património Ambiental da Serra da Estrela* será contemplado com um prémio monetário no valor de €300,00.



CISE - Seia
Centro de Interpretação da Serra da Estrela

17.2 – O autor da fotografia vencedora na categoria *Paisagem* será contemplado com um prémio monetário no valor de €75,00.

17.3 – O autor da fotografia vencedora na categoria *Biodiversidade* será contemplado com um prémio monetário no valor de €75,00.

17.4 – O autor da fotografia vencedora na categoria *Aldeias de Montanha* será contemplado com um prémio monetário no valor de €75,00.

18 – Será atribuído apenas um prémio por concorrente.

19 – O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os seus critérios de avaliação.

20 – As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 15 de outubro de 2018.

21 – As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

22 – Ao CISE reserva-se o direito de utilização das fotografias vencedoras em material de divulgação, em suporte digital ou impresso, estando obrigado a indicar o nome do autor da imagem.

23 – Todos os trabalhos poderão ser levantados no CISE a partir de 15 de janeiro de 2019.

24 – Qualquer situação não prevista por este regulamento será resolvida pela organização.

25 – O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição significa que compreende e aceita as condições explícitas neste regulamento que rege o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pelo Município de Seia de acordo com o estabelecido com o RGPD, tendo direito a aceder e editar e/ou remover os dados que a si respeitem e que estejam a ser tratados na base de dados, podendo o direito de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais ser exercido através do envio de e-mail a para o endereço de correio eletrónico cise@cise.pt.